



PORTARIA Nº 004/2023 - SEMAD/PMSJP.

Senador José Porfírio-PA, 17 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos art. 164, 165, 166 e seguintes da Lei Municipal nº 130/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MACIEL CAMPOS OLIVEIRA, servidor estável, Agente Administrativo, matrícula nº 190225-9; ERIVELTON RIBEIRO DA SILVA, servidor estável, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 190347-6; e REGINALDO BORGES DA COSTA, servidor estável, Auxiliar de Vigilância, matrícula nº 190116-3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas oriundas do memorando nº 001/2023-PROGER/PMSJP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALVIMAR MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2021-GAB/PMSJP